



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 08/2024

TEMA:	Política de Egressos	CAMPUS:	IFFluminense
PERÍODO AUDITADO:	2024	PROCESSO PEN:	23317.005460.2024-41
UNIDADE GESTORA:	IFF – REITORIA	CÓDIGO DA UG/UORG:	158139
TIPO DE AUDITORIA:	OPERACIONAL	EMISSÃO DO RELATÓRIO:	30/01/2025

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, cumprindo a atribuição estabelecida no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002, e em atendimento ao **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2024**, aprovado pela Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 211, de 14/12/2023, item 5, Auditoria nº 63, apresenta, para apreciação e conhecimento, o **Relatório de Auditoria Interna nº 08/2024**, que versa sobre **Política de Egressos**.

Conforme previsto no art. 42-B da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a oferta de educação profissional técnica e tecnológica será orientada pela avaliação da qualidade das instituições e dos cursos, que deverá considerar as estatísticas de oferta, fluxo e rendimento, a aprendizagem dos saberes do trabalho, a aderência da oferta ao contexto social, econômico e produtivo local e nacional, a inserção dos egressos no mundo do trabalho e as condições institucionais de oferta.

Nesse contexto, a Portaria MEC nº 646/97, de 14 de maio de 1997, estabeleceu o seguinte em seu art.9º, parágrafo único:

Art.9º As instituições federais de educação tecnológica implantarão, em articulação com a SEMTEC e com os órgãos de desenvolvimento econômico e social dos Estados e Municípios, mecanismos permanentes de consulta aos setores interessados na formação de recursos humanos, objetivando:

I - identificação de novos perfis de profissionais demandados pelos setores produtivos;

II - adequação da oferta de cursos às demandas dos setores produtivos.

Parágrafo único. Os mecanismos permanentes deverão incluir sistema de acompanhamento de egressos e de estudos de demanda de profissionais. (grifo nosso)

Alinhado a essa prerrogativa, o Ministério da Educação (MEC), através do SINAES¹, instituiu mecanismos para avaliar as políticas acadêmicas adotadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) para o acompanhamento dos seus egressos. Dessa forma, o Instrumento de Avaliação Institucional Externa vigente para fins de recredenciamento e transformação acadêmica², prevê o indicador 3.7, que se refere à avaliação da política institucional de acompanhamento dos egressos. De acordo com o referido instrumento, egresso é todo discente que tenha frequentado um curso em instituição de ensino superior, tendo ou não concluído seus estudos.

2. OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS

Este trabalho de auditoria objetivou avaliar a política e as ações de acompanhamento/relacionamento com egressos no Instituto Federal Fluminense.

Para fins de definição do escopo desta auditoria foi elaborada a Matriz de Planejamento (PT.Planejamento) a fim de nortear a execução das atividades, definindo detalhadamente cada procedimento a ser testado, bem como os parâmetros para auditagem. Previamente, foi efetuada a identificação dos riscos e a avaliação dos controles internos das atividades relacionadas ao tema, conforme registrado na Matriz de Riscos e Controles (MRC).

3. LIMITAÇÃO DE ESCOPO

Não houve.

4. FATOS CONSTATADOS

Achado 01 – Ausência de Política/Programa de Acompanhamento de Egressos

Critério: Lei nº 9394/1996 - Lei de Diretrizes e bases da educação nacional: art.42-B; Portaria MEC nº 646, de 14.05.1997: art.9º, parágrafo único; Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância/ Recredenciamento (outubro-2017): indicador 3.7 e Resolução IFFLU/CONSUP nº 143, de 30.06.2023 - Aprova o PDI 2023.2-2028.1: Programa de Acompanhamento de Egressos (pág.159).

Situação encontrada:

O Instrumento de Avaliação Institucional Externa do SINAES, prevê cinco conceitos para avaliar a política institucional de acompanhamento dos egressos, os quais variam conforme os respectivos critérios de análise. O conceito 1 é aplicado quando não há uma política institucional de

¹ Instituído pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Link:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/10.861.htm

² https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf

acompanhamento dos egressos. Já o cinco, que é o máximo a ser alcançado, aplica-se quando há uma política institucional que garante mecanismo de acompanhamento de egressos, a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional, estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho, e promoção de outras ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

O IFFluminense não possui política/programa de acompanhamento de egressos formalizados. No seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023.2-2028.1, foi prevista a elaboração do referido programa até junho de 2025, porém, até o momento, não foram identificadas ações concretas para sua realização.

A Pró-reitoria de Ensino (PROEN), que é a atual responsável pelo tema, informou que o programa está em fase de estruturação e planejamento e que devido à recente transição de gestão, várias ações e processos ainda estão sendo reestruturados. Informou, ainda, que o Programa de Acompanhamento de Egressos seria incluído no Plano de Ação Anual de 2025, porém a referida ação não foi verificada no [PAA da Reitoria](#) disponibilizado no Portal de IFFluminense.

Por fim, foi informado também, que durante o primeiro semestre de 2025, serão formados grupos de trabalho nas Câmaras de Extensão e de Ensino para conduzir as atividades do programa.

Dessa forma, opina-se pela **não conformidade** com o critério adotado.

Causas: Planejamento inadequado.

Consequências: Ausência de diretrizes e medidas voltadas para acompanhamento de egressos.

Grau de Impacto: Alto.

Achado 02 – Ausência de Política/Programa de Relacionamento com Egressos

Critério: Lei nº 9394/1996 - Lei de Diretrizes e bases da educação nacional: art.42-B; Portaria MEC nº 646, de 14.05.1997: art.9º, parágrafo único; Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância/ Recredenciamento (outubro-2017): indicador 3.7 e Resolução IFFLU/CONSUP nº 143, de 30.06.2023 - Aprova o PDI 2023.2-2028.1: Programa de Relacionamento com Egressos (pág.159).

Critério: Portaria IFF nº 1.179/201

Situação encontrada:

Além do Programa de Acompanhamento de Egressos, o PDI do Instituto previu a elaboração do Programa de Relacionamento com Egressos até o mês de junho/2023, porém o mesmo ainda não foi formalizado. Apesar de constatada a aprovação das minutas da Política Institucional de

Relacionamento com Egressos, e do Programa Institucional de Relacionamento com Egressos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (CENPEI) em 22.11.2023, tais documentos não foram submetidos à apreciação pelo Conselho Superior (CONSUP). A PROEN informou que as referidas minutas serão rediscutidas nas Câmaras de Ensino e de Pesquisa e Extensão no primeiro semestre de 2025, considerando que as ações sobre o relacionamento com egressos não foram apresentadas no relatório de transição de gestão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura, Esporte, Diversidade e Internacionalização.

Dessa forma, opina-se pela **não conformidade** com o critério adotado.

Causas: Ausência de monitoramento das ações previstas no PDI.

Consequências: Ausência de diretrizes e medidas voltadas para o relacionamento com egressos.

Grau de Impacto: Alto.

Achado 03 – Baixa participação de egressos na campanha “Memórias Fotográficas de Egressos do IFFluminense”

Critério: Lei nº 9394/1996 - Lei de diretrizes e bases da educação nacional: art.42-B e Portaria MEC nº 646, de 14.05.1997: art.9º, parágrafo único.

Situação encontrada:

A campanha “Memórias Fotográficas de Egressos do IFFluminense” teve baixa participação dos egressos.

Conforme informações da PROEN e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a campanha foi lançada em 2023 por esta pró-reitoria com o objetivo de estreitar o relacionamento com ex-alunos, incentivando-os a enviarem fotos de momentos de sua passagem pela instituição, incluindo fotos de sala de aula, visitas técnicas, aulas de campo, e também registros de suas atuações profissionais. Junto às fotos, os egressos são convidados a fornecer informações sobre o curso realizado e seus contatos atuais.

A ação pode ser observada no Portal do IFFluminense, na área denominada “Relacionamento com Egressos”, onde foi disponibilizado e-mail (egressos@iff.edu.br) e formulário.

Ocorre que, conforme relatório de respostas do referido formulário, apenas 17 (dezessete) egressos responderam ao questionário. Em relação ao envio de e-mail, foi observado por apenas 1 (uma) egressa, o que evidencia uma baixa participação dos ex-estudantes na campanha.

Diante do exposto, opina-se pela **não conformidade** com o critério adotado.

Causas: Ausência de Política e Programa de Relacionamento com Egressos que contenha estratégias de comunicação, acompanhamento, avaliação e revisão periódica das ações propostas.

Consequências: Baixo relacionamento com egressos/ Ausência de dados a respeito da continuidade da vida acadêmica e/ou da inserção profissional do egresso.

Grau de Impacto: Alto.

Achado 04 - Ausência de ações sistematizadas para acompanhamento de egressos

Critério: Lei nº 9394/1996 - Lei de diretrizes e bases da educação nacional: art.42-B e Portaria MEC nº 646, de 14.05.1997: art.9º, parágrafo único.

Situação encontrada:

A portaria MEC nº 646, de 14.05.1997, prevê em seu art.9º, parágrafo único, que as instituições federais de educação tecnológica devem implementar sistema de acompanhamento de egressos, porém apesar de verificadas ações isoladas em alguns campi, não foram identificadas ações coordenadas e sistematizadas no Instituto com um todo. As ações direcionadas aos egressos são, em sua grande maioria, voltadas ao relacionamento com egressos.

A PROEN informou que a Rede Federal está alinhada ao projeto "Observatório de Egressos da Rede Federal", coordenado pelo Instituto Federal do Maranhão (IFMA), com apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal (CONIF). O objetivo desse projeto é desenvolver e implementar um sistema de monitoramento multidimensional dos egressos da Rede Federal. Foi informado que já ocorreu a entrega da primeira fase do projeto, que consiste no módulo de empregabilidade, com previsão de expansão para monitorar empreendedorismo e verticalização acadêmica. De acordo com o cronograma apresentado, a previsão de conclusão do projeto é para 2025. No entanto, não foram observadas ações do IFFluminense relacionadas a este projeto. A PROEN informou que, embora o módulo de empregabilidade tenha sido finalizado, ainda não foi liberado o acesso ao IFFluminense. Na página de divulgação do referido projeto³só constam dados dos egressos do IFMA.

Por outro lado, foram verificadas algumas ações isoladas nos campi. A Reitoria informou sobre ações nos campi Itaperuna e Campos Guarus. Além disso foram enviadas solicitações de auditoria aos campi Cabo Frio, Quissamã e Campos Guarus para verificação das ações realizadas.

No Campus Itaperuna foram realizadas duas pesquisas com egressos, porém, apesar de terem demonstrado efetividade, tratam-se de ações isoladas. Uma que partiu de um projeto de iniciação científica, e a outra da iniciativa do Coordenador do Curso de Química, ambas específicas para aquele campus. Também constatou-se a criação de grupo de WhatsApp para contato com egressos do referido campus, onde foram observadas divulgações de vagas de emprego.

³ <https://proext.ifma.edu.br/acompanhamento-de-egressos/>

No Campus Campos Guarus observou-se a utilização do aplicativo “Oportunidades IFF” (<https://dpei-iffguardus.glideapp.io/>), criado pelo próprio campus, onde é solicitado o preenchimento de um formulário quando o aluno é notificado pelo registro acadêmico sobre a retirada do diploma. Conforme informado pelo setor, a retirada do documento não está condicionada ao preenchimento do formulário, por isso muitos alunos deixam de preenchê-lo ou o fazem de forma incompleta. Das 80 (oitenta) respostas registradas, apenas 41 se referiam a egressos, o que demonstra baixa participação desse público na pesquisa, que, de acordo com a área responsável, acontece desde 2022.

No Campus Quissamã observou-se a realização do Gambanuário, que consiste num encontro anual dos egressos dos cursos integrados diurnos, em que se propõe um dia de atividade de recreação e lazer para alunos e ex-alunos. De acordo com a Direção de Ensino, é um evento de encerramento do ano letivo e já acontece por volta de 10 anos, servindo para estimular o convívio social e a troca de experiências entre os egressos. A estratégia de comunicação do evento foi integrada ao calendário anual do campus, sendo planejado como uma atividade de encerramento letivo. A comunicação também é reforçada através do grupo no WhatsApp (que conta com 171 membros) e de links de inscrição, nos quais os egressos podem definir data, horário e até propor atividades para o evento. Conforme lista de presença disponibilizada, em 2024 pôde-se verificar a presença de 46 egressos. Para inscrição foi utilizado um formulário, que solicitou alguns dados dos egressos, e algumas poucas informações, dentre elas, a de ocupação atual dos mesmos.

Além do evento citado, observou-se as seguintes ações complementares no referido campus::

- Criação de outro grupo de WhatsApp de egressos, com o título: “Info IFF QS: Virei TI”, que conta com 36 membros.
- Divulgação, na página do Instagram do campus, da “Roda de Conversa” sobre empregabilidade para jovens, promovida em 2024 pela Agência de Oportunidades do campus Quissamã em parceria com o Projeto “Caleidoscópio de Competências” e representante do CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola).
- Edital para participação dos egressos na composição do Conselho de Campus do IFF Quissamã: Edital DGCQ/REIT/IFFLU N.º 20/2024, de 09 de setembro de 2024.

Além disso, há programação de uma ação conjunta por meio da atividade: “A Cápsula do Tempo”, proposta pelos ingressantes de 2023, como incentivo para a interação destes alunos com os egressos, a ser realizada apenas no encontro de egressos de 2026.

No Campus Cabo Frio foi implementada uma pesquisa com o intuito de estreitar relações com os egressos e levantar informações acerca da situação atual destes alunos, através do preenchimento de formulário. A campanha se deu por meio de publicações no Instagram do campus (<https://www.instagram.com/iffcampuscabofrio/>) em 04.12.2024, e, segundo informações da Diretoria de Ensino, também houve sensibilização interna junto aos servidores e estudantes. Não foi possível verificar a participação dos egressos, visto que o relatório com a consolidação das respostas não foi disponibilizado. O campus informou que a pesquisa ainda está aberta aos respondentes e assim que for finalizada os dados consolidados serão disponibilizados, o que não ocorreu até o final desta auditoria.

Importante ressaltar que ações direcionados a egressos, já vêm sendo apontadas como um ponto de atenção a algum tempo. O Relatório Integral de Autoavaliação Institucional do IFFluminense referente aos anos de 2019 a 2021 (pág.92), já apontava a “Contribuição para inserção dos estudantes no mundo do trabalho proposta pelas Políticas Educacionais (de Ensino, Pesquisa e Extensão)” como um item crítico na área de Ensino, tendo definido como prioridade número 1, a “Elaboração de dados da Pesquisa institucional de egressos”, pela PROEN e DIRDPREIT, até dezembro/2022. O que se observou até aqui foram ações muito mais voltadas para o relacionamento com egressos, o que também é importante, porém o acompanhamento sistemático e eficaz desse público ainda não acontece no Instituto.

Diante do exposto, opina-se pela **não conformidade** com o critério adotado.

Causas: Ausência de política e programa de egresso formalizados.

Consequências: Ausência de informações a respeito da continuidade da vida acadêmica ou da inserção profissional do egresso/ Ausência de estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida, a fim de subsidiar ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

Grau de Impacto: Alto.

Achado 05 - Ausência de avaliação dos resultados do objetivo estratégico OE3/ Deficiência na forma de cálculo estabelecida para o indicador de desempenho OE3-I101

Critério: Lei 9203/2017: art.4º, III e Resolução IFF/CONSUP nº 143/2023 - Aprova o PDI 2023.2-2028.1: Objetivo estratégico OE3 e OE6

Situação encontrada:

O PDI do IFFluminense do período 2023.2 a 2028.1 prevê como um dos objetivos estratégicos, o OE3 - Promover a formação integral e em consonância aos arranjos produtivos, sociais e culturais locais: desenvolver ações que visem garantir o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural, dentro de um processo formativo mediado pelas demandas do mundo do trabalho.

A fim de mensurar os resultados desse objetivo, foi definido um único indicador de desempenho, qual seja, o OE3-I101 - Índice de impacto da formação, que além de carecer de detalhamento quanto à sua forma de cálculo, não foi medido em 2023.

A forma de cálculo definida para medir este indicador foi a soma das ocupações dos egressos. Entretanto, a referida forma carece de detalhamento, já que a simples soma de egressos ocupados,

sem considerar seu universo total, resulta em um dado isolado, comprometendo a análise do seu resultado.

Quanto à ausência de resultado do referido indicador, o Relatório de Gestão (RG) do exercício de 2023 informou que as metas a ele relacionadas seriam estabelecidas a partir de 2024, após sua modelagem, considerando a publicação do Programa de Acompanhamento de Egresso e o início da sua execução (pág.115, RG 2023). Ocorre que o referido programa ainda não foi elaborado, o que indica que em 2024 o indicador também não será medido.

Importante ressaltar que a ausência de definição de metas para indicadores estratégicos relacionados a egressos já vem se arrastando por alguns anos, conforme pode ser observado no RG do exercício de 2018, o que reforça ainda mais a necessidade de uma atenção especial a este assunto.

Conforme RG 2018 (pág.66):

Há que se ressaltar, que parte das metas que compõe os objetivos estratégicos ainda não estão definidas, a exemplo de (...) "Desenvolver relacionamento com egressos", (...). Tais objetivos, compostos, exclusivamente ou quase totalmente, de metas não definidas foram automaticamente classificados como "requer atenção", uma vez que não seria possível aferir uma avaliação de seu desempenho.

Diante do exposto, opina-se pela não conformidade com o critério adotado.

Causas: Ausência de Política/Programa de Acompanhamento de Egresso

Consequências: Dificuldade em identificar deficiências e melhorias necessárias aos egressos.

Grau de Impacto: Médio.

Achado 06 – Limitação na abrangência do indicador de desempenho OE6-I01

Critério: Lei 9203/2017: art.4º, III e Resolução IFF/CONSUP nº 143/2023 - Aprova o PDI 2023.2-2028.1: Objetivo estratégico OE6

Situação encontrada:

Além do objetivo estratégico OE3, o PDI 2023.2-2028.1 prevê outro objetivo estratégico que tem relação com egressos, o OE6 - Fortalecer a inserção socioprofissional dos estudantes e dos egressos: estabelecer as condições que fortalecem as oportunidades de estágio, emprego, empreendedorismo e outras ocupações do estudante e do egresso.

A fim de mensurar os resultados deste objetivo, definiu-se um único indicador de desempenho, o OE6-I01 - Percentual de discentes encaminhados para estágio e Programa de Aprendizagem, cuja forma de cálculo consiste em: (número de discentes encaminhados para estágio e programa de aprendizagem) / (número total de discentes) x 100. Apesar deste indicador ter sido medido em 2023, conforme resultado divulgado no RG 2023 (pág.116), ele se restringe a dados relacionados aos

discentes (Percentual de discentes encaminhados para estágio e Programa de Aprendizagem), já que sua fórmula de cálculo não abarca os egressos.

Dante do exposto, opina-se pela não conformidade com o critério adotado.

Causas: Ausência de Política/Programa de Acompanhamento de Egresso

Consequências: Dificuldade em identificar deficiências e melhorias necessárias aos egressos.

Grau de Impacto: Médio.

5. RECOMENDAÇÕES

01 - Instituir Política/Programa de Acompanhamento de Egressos do IFFluminense

A fim de garantir o acompanhamento dos egressos de forma sistemática, recomenda-se a elaboração, aprovação e publicação da Política e do Programa de Acompanhamento de Egressos do IFFluminense, os quais devem abranger todos os níveis de ensino, do técnico à pós-graduação.

Destinatário: PROEN

Classificação: 1.3. Aperfeiçoamento dos controles internos

Tipo de Benefício: 2. Não Financeiro

Dimensão do Benefício: 2.1. Missão, visão e/ou resultado

Repercussão do Benefício: 2.C. Tático/Operacional

Vinculação: Fato Constatado, Achados 01, 04, 05 e 06.

02 - Instituir a Política/Programa de Relacionamento com Egressos

A fim de garantir o relacionamento com os egressos, e contribuir para seu acompanhamento de forma sistemática, recomenda-se a elaboração, aprovação e publicação da Política e do Programa de Relacionamento com Egressos do IFFluminense, os quais devem abranger todos os níveis de ensino, do técnico à pós-graduação. Além das diretrizes, a política/programa deve conter estratégias de comunicação, acompanhamento, avaliação e revisão periódica das ações propostas.

Destinatário: PROEN

Classificação: 1.3. Aperfeiçoamento dos controles internos

Tipo de Benefício: 2. Não Financeiro

Dimensão do Benefício: 2.1. Missão, visão e/ou resultado

Repercussão do Benefício: 2.C. Tático/Operacional

Vinculação: Fato Constatado, Achados 02, 03 e 04.

03 – Monitorar, tempestivamente, as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

A fim de garantir que as ações previstas no PDI sejam executadas conforme previstas, recomenda-se o monitoramento tempestivo do plano.

Destinatário: PROEN/ Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI)

Classificação: 1.3. Aperfeiçoamento dos controles internos

Tipo de Benefício: 2. Não Financeiro

Dimensão do Benefício: 2.1. Missão, visão e/ou resultado

Repercussão do Benefício: 2.A. Transversal

Vinculação: Fato Constatado, Achado 02.

04 – Implementar mecanismos de acompanhamento sistemático de egressos

A fim de assegurar o acompanhamento eficaz dos ex-alunos, recomenda-se a implementação de mecanismos de acompanhamento sistemático de egressos, pela Reitoria e pelos campi, a fim de que seja elaborado um banco de dados com informações sobre a continuidade da vida acadêmica e/ou da inserção profissional desse público, bem como outros dados que se julguem relevantes.

Destinatário: PROEN

Classificação: 1.3. Aperfeiçoamento dos controles internos

Tipo de Benefício: 2. Não Financeiro

Dimensão do Benefício: 2.1. Missão, visão e/ou resultado

Repercussão do Benefício: 2.C. Tático/Operacional

Vinculação: Fato Constatado, Achado 04.

05 – Revisar a metodologia de cálculo do indicador OE3-I101

A fim de que o resultado do indicador de desempenho OE3-I101 possa ser interpretado de forma clara, recomenda-se a revisão da respectiva forma de cálculo.

Destinatário: PROEN/ DDI

Classificação: 1.3. Aperfeiçoamento dos controles internos

Tipo de Benefício: 2. Não Financeiro

Dimensão do Benefício: 2.1. Missão, visão e/ou resultado

Repercussão do Benefício: 2.C. Tático/Operacional

Vinculação: Fato Constatado, Achado 05.

06 – Definir indicador de desempenho para o OE6 que abarque ações voltadas aos egressos

A fim de assegurar uma avaliação mais completa dos resultados estratégicos relacionados ao OE6, recomenda-se a definição de indicador de desempenho para medir ações direcionadas aos egressos.

Destinatário: PROEN/ DDI

Classificação: 1.3. Aperfeiçoamento dos controles internos

Tipo de Benefício: 2. Não Financeiro

Dimensão do Benefício: 2.1. Missão, visão e/ou resultado

Repercussão do Benefício: 2.C. Tático/Operacional

Vinculação: Fato Constatado, Achado 06.

6. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

A metodologia utilizada nesta auditoria, considerando o objetivo, o escopo e a natureza do trabalho realizado, consistiu na identificação de riscos e avaliação de controles internos relativos à Política de Egressos do IFFluminense, conforme registrado na **Matriz de Riscos e Controles**, e realização de avaliação sobre as questões propostas e documentos disponibilizados, segundo os critérios propostos na **Matriz de Planejamento**.

Para tal avaliação, utilizou-se as seguintes técnicas de auditoria interna: análise documental e indagação escrita.

A avaliação contempla a realização de testes e procedimentos, a fim de se observar se as melhores práticas bem como a legalidade estão sendo atendidos, sempre considerando como critérios fundamentais a integridade, a adequação, a eficácia, a eficiência e a economicidade do processo.

Todos os detalhamentos relacionados à aplicação dos testes foram registradas nos respectivos papéis de trabalho (conforme **PT.Execução**).

7. AMOSTRAGEM

Foi utilizada amostragem para verificação/avaliação das ações de acompanhamento/relacionamento com egressos, para as quais selecionou-se a Reitoria, e os campi Campos Guarus, Cabo Frio e Quissamã.

Para as demais avaliações não houve seleção de amostra, visto que englobaram o Instituto com um todo.

8. RESULTADOS ESPERADOS

O resultado esperado com o presente trabalho é o aperfeiçoamento dos processos e ações relacionados ao acompanhamento de egressos, visando melhoria da eficiência e garantia da legalidade.

Os benefícios provenientes deste trabalho refletirão no aprimoramento da referida gestão.

9. OUTROS/SUGESTÕES

Visando um maior envolvimento dos ex-alunos com o Instituto, bem como contribuições de melhorias, sugere-se a inclusão dos egressos no processo de Autoavaliação Institucional do IFFluminense.

A fim de estimular a interação dos ex-alunos com o Instituto, sugere-se o aperfeiçoamento do Portal dos Egressos, disponibilizando informações mais atraentes para esse público, como por exemplo: divulgação de vagas de emprego, oferta de cursos, palestras de capacitação, eventos, pesquisas de opinião, orientações sobre temas relevantes, dentre outros; utilizando-se das redes sociais, principalmente dos campi, para ajudar nas respectivas divulgações. Sugere-se, para isso, a leitura do material produzido no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT do IFFluminense, qual seja, [Guia de Apoio à Atividade Pedagógica: Orientação para implementação de acompanhamento de egressos na educação profissional e tecnológica](#).

A fim de garantir a representatividade dos egressos nos Conselhos de Campus, sugere-se a revisão do [Regimento Geral do IFFluminense](#) para que preveja a obrigatoriedade de representação permanente desse público nos referidos conselhos, visto que o normativo só previu essa obrigatoriedade para a primeira constituição desses órgãos.

A fim de garantir a realização de ações direcionadas ao acompanhamento de egressos, sugere-se a revisão dos regimentos internos dos campi para que prevejam o acompanhamento de egressos, nos termos da portaria MEC nº 646, de 14.05.1997.

10. RESPONSABILIDADE

A adoção das recomendações contidas neste Relatório é de responsabilidade da alta administração, que tem como missão zelar pelo fortalecimento dos controles internos da entidade, aceitando formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação, conforme o disposto no item nº 176 da Instrução Normativa nº 003/2017/CGU.

O processo de gerenciamento de riscos é responsabilidade da alta administração e do CONSUP, e deve alcançar toda a organização. Assim, a administração é a principal responsável por implementar controles internos, prevenir, detectar e mitigar riscos, inclusive os de fraude e corrupção.

Responsabiliza-se por este trabalho o auditor signatário, o qual elaborou e executou todo o processo de planejamento e auditagem.

11. CONCLUSÃO

Apesar de identificadas algumas ações isoladas realizadas pelos campi, mais voltadas ao relacionamento com egressos, o Instituto não possui política e programa de egressos formalizados. Além disso, o Instituto não possui um acompanhamento sistêmico dos ex-alunos, e deve promover um maior fomento no relacionamento com esse público.

Destaca-se que a finalidade da Auditoria Interna é agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos e um melhor aproveitamento dos recursos envolvidos por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios.

Macaé, 30/01/2025.

Documento assinado digitalmente
 CINTIA DUTRA CIRNE
Data: 30/01/2025 12:18:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>